UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 116ª REUNIÃO DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM. Às quatorze horas do dia oito de junho de dois mil e vinte, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma online pela plataforma MEET, havendo quórum, iniciou-se a 116ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD, presidida pelo professor Eduardo Gomes Fernandes com a presença dos professores, Adriana Assis Ferreira, Fernando Armini Ruela, Simone Grace de Paula, Everton Luiz de Paula, Mara Lúcia Ramalho, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes e Bianca Sena Gomes. As professoras Kyrleys Pereira Vasconcelos e Crislane de Souza Santos encontravam-se de atestado. O professor Alessandro Caldeira Alves estava com a internet instável. A reunião constituiu-se em torno dos seguintes pontos de pauta: 1) Aprovação da ATA 114ª; 2) Eleição Colegiado, Presidência e Vice-presidência do Colegiado Único das Licenciaturas a partir de 19/06/2021; 3) Edital 06/DEAD/2021; 4) 23086.004857/2021-34 Afastamento da Profa Kyrleys Pereira Vasconcelos; substituição desta docente nas referidas funções: Coordenação do Curso de Pedagogia e Vice-coordenação do Estágio; alteração da Portaria do NDE, tendo como presidente Pro Tempore - Simone Grace de Paula e a aprovação de comissão para seleção de Professor Substituto; 5) Retirada de acesso ao Moodle de alunos desligados após o período de matrícula (17/03/2021); 6) Prova On-line, distribuição pontos e atividades nos PPCs; recomendações PPC Pandemia - 23086.003552/2021-13; 7) Retomada da Proposta da Avaliação On-line ocorrer de forma constante nos cursos de Licenciatura; 8) Justificativa de ausência na 2ª reunião; 9) Oferta de LIBRAS na LEC - SEI - Processo nº 23086.001060/2021-85 - Proposta Reunião LEC/DEAD/PROGRAD em 20/05/2021; 10) Redução de CH de Estágio - redução de carga horária de **30h** , da aluna **Iany Pinheiro Alves**, nº da matricula **20192345032** para os **Estágio Supervisionado na Educação Infantil II (60h). -** 23086.005503/2021-15; 11) SEI 23086.005362/2021-22 – Fluxo de Documentação do Estágio - para conhecimento e providências; 12) Análise da solicitação de retomada do ponto redistribuição das professoras Bianca e Rosane apresentada pela professora Bianca Sena; 13) Correquisito Estágio Curricular Supervisionado II e III do curso de licenciatura em Química; 14) Aprovação dos planos de ensino das Unidades Curriculares Experimentais retomadas no primeiro semestre de 2021 (anexos); 15) Equivalência da Unidade Curricular TDICs aplicadas a EAD; 16) Percentual de modificação na ementa das Unidades Curriculares: Educação, Sociedade e Ambiente (EADMAT072), Matemática Elementar (EADMAT042), Introdução ao Cálculo (EADMAT041) Cálculo Diferencial e Integral (EADMAT046). Informes. Iniciou-se a reunião decidindo sobre a mudança do décimo segundo ponto para a próxima reunião do dia 29 de junho. Realizou-se a votação da pauta, sendo aprovada com 05 (cinco) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções incluindo a retirada do décimo segundo ponto da pauta que será discutido como o primeiro ponto da próxima reunião do Colegiado. Realizou-se a votação de inclusão do décimo sétimo ponto: Monitoria voluntária. A inclusão desse ponto de pauta foi aprovada com 06 (seis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. O **primeiro ponto** de pauta foi aprovação da ata 114 por unanimidade. O **segundo ponto foi** a Eleição do presidente e vice-presidente do colegiado. Após votação, foram eleitos por unanimidade o professor Everton Luiz de Paula como Presidente do Colegiado Único e a professora Simone Grace de Paula como Vice-Presidenta, a partir de 20.06.2021. O **terceiro ponto** de pauta foi referente às Unidades curriculares do Edital 6/DEAD/2021. Foi ratificado que cada professor pode receber a quantidade máxima de 06 bolsas, contudo, é permitido ao professor aprovado no referido edital para mais de duas disciplinas, responsabilizar-se por três ou quatros unidades curriculares sem acréscimos de bolsas UAB. Foi acordado que os docentes serão notificados sobre suas classificações e deverão indicar as disciplinas que assumirão no período letivo 2021/2. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Passou-se para o **quarto ponto de pauta**, quando os encaminhamentos foram definidos: manter-se-ão às funções administrativas da professora Kyrleys Pereira Vasconcelos até a aprovação de seu afastamento para estudos à exceção da Coordenação do Curso de Pedagogia que a referida docente solicitou desligamento a partir de 01.05.2021 e a professora Simone Grace de Paula, vice-coordenadora, passou a exercer a Coordenação do Curso. Nesse contexto, realizou-se a eleição para a Vice-Coordenação do Curso de Pedagogia. A professora Bianca Sena Gomes foi eleita com 06 (seis) votos favoráveis e 01(uma) abstenção. Essas alterações exigiram a redefinição da composição do NDE de pedagogia que passa a ter a seguinte composição: Simone Grace de Paula (presidenta), Bianca Sena Gomes (vice-presidenta), Adriana Assis Ferreira, Mara Lúcia Ramalho e Kyrleys Pereira Vasconcelos (componentes docentes). A composição foi aprovada por unanimidade. Definiu-se também a comissão da elaboração do Edital de Seleção para professor Substituto de Pedagogia, sendo os membros: Simone Grace de Paula, Bianca Sena Gomes e a Maria do Perpetuo Socorro e Adriana Assis Ferreira (Suplente). A composição da comissão foi aprovada por unanimidade. Ao que concerne ao **quinto ponto** de pauta, foi aprovado por unanimidade a retirada de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem – Moodle dos alunos desligados após o período de matrícula (17/03/2021). Foi aprovado por unanimidade que o **sexto ponto** seja retirado de pauta, para análise em reunião específica agendada para o próximo dia 15/06/2021 com servidores da PROGRAD e a Equipe de provas da DEAD, para posteriormente ser retomado em reunião do Colegiado. Após votação, foi aprovado por unanimidade que o **sétimo ponto** de pauta, continuidade da discussão da proposta de avaliação On-line será discutido em reunião agendada para o dia 15 junho. Na sequência, abordou-se o **oitavo ponto** de pauta, justificativa de ausência na 2ª reunião de tutores da tutora Flávia Lisboa que foi aprovada por unanimidade. Ao que concerne o **nono ponto** de pauta, o presidente do Colegiado apresentou a síntese da reunião realizada em 20/05/2021, com a LEC, DEAD, DEN-PROGRAD/UFVJM cujo número do processo do SEI foi encaminhado previamente para análise de todos os membros do colegiado. Cientes da necessidade de regularizar a oferta de

LIBRAS para as turmas da Licenciatura em Educação do Campo – LEC, o Colegiado Único das Licenciaturas considerou a atual situação enfrentada pela LEC relativa a turmas que ainda não foram contempladas com a oferta de LIBRAS e, preservando o limite de carga horária de trabalho previsto em legislação e as férias da professora Bianca Sena Gomes, aprovou por unanimidade a seguinte proposta de estratégia para regularizar as condições de oferta de LIBRAS na LEC: **TU 2021/1: de 16/08 a 30/10/2021 – oferta de Libras a uma turma da LEC - 4º Período; TU 2021/2: de 01/02 a 11/03/2022 – oferta de Libras a uma turma da LEC - 3º Período; TU 2022/1: em data a se definir (2º semestre de 2022) – oferta de Libras a uma turma da LEC - 2° Período. A partir de 2022/2, normaliza-se a oferta de Libras uma vez por ano a estudantes do 2º Período do Curso.** Conforme descrito na memória da reunião (SEI 367495) ressalta-se que, enquanto perdurar o cenário de pandemia e a consequente oferta de UC por meio do Ensino Remoto Emergencial na UFVJM, entende-se que a disciplina de Libras será oferecida à LEC de forma remota. Além disso, foi deliberado que: considerando a atuação da referida professora em ambos os cursos da DEAD e LEC, para preservar suas condições de trabalho, solicita-se que a oferta de LIBRAS na LEC pós pandemia ocorra com a carga horária integral no Tempo Universidade, situação que será apreciado pelo NDE/Colegiado da LEC, ao término desse momento extemporâneo, estratégias quanto à modalidade de oferta de LIBRAS para LEC na modalidade a distância. Em continuidade, abordou-se o **décimo ponto** de pauta, foi aprovado por unanimidade a redução de 30h da aluna Iany Pinheiro Alves, nº da matricula 20192345032 para os Estágio Supervisionado na Educação Infantil II (60h).Na sequência, abordou-se o **décimo primeiro ponto** de pauta. Foi aprovada por unanimidade, a possibilidade para que o fluxo da tramitação de documentos de estágio para os cursos de graduação ocorra na forma virtual. A professora Bianca perdeu a conexão. Passou-se para a discussão do **décimo terceiro ponto** de pauta. Foi aprovado por unanimidade os Co Requisitos ESII e ESIII Química Ao que concerne o **décimo quarto** ponto de pauta, foi aprovado por unanimidade os planos de ensino das Unidades Curriculares Experimentais retomadas no primeiro semestre de 2021 (anexos) aprovados na 11ª Reunião do NDE, realizada em 31 de Maio de 2021. As Equivalências da Unidade Curricular TDICs aplicadas a EAD do **décimo quinto** ponto de pauta já foram votadas na 113ª reunião do Colegiado. Os professores Adriana e Fernando saíram da reunião. O professor Eduardo repassa os informes: Ofício nº 47/2021-CAAC/CGPC/DED/CAPES; Manifestação Débora Pelli - 23086.002731/2021-25; Orientação Direção DEAD sobre a não utilização de softwares não genuínos; Reuni Digital e Afastamento para estudos da docente Kyrleys Pereira Vasconcelos foi aprovado por dois anos de acordo com Resolução Nº 1 de 05 de Março de 2018. Na sequência, abordou-se o **décimo sexto** ponto de pauta. Em relação ao percentual de modificação das ementas das disciplinas comuns nos currículos dos Cursos de Licenciatura em Física, Química e Pedagogia, definiu-se que será encaminhado por essas licenciaturas o mesmo teor textual encaminhado pela Licenciatura em Matemática, cujas alterações já se encontram aprovadas pelo CONSEPE. As alterações/inserções realizadas limitam-se a no máximo 25% da UC atual. E, como não houve alteração na CH, as unidades permanecerão com o mesmo nome e código. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Adriana Assis Ferreira ____

Bianca Sena Gomes ____

Eduardo Gomes Fernandes____

Everton Luiz de Paula ____

Fernando Armini Ruela____

Mara Lúcia Ramalho____

Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes _____________________________________

Simone Grace de Paula ____

Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula**, **Servidor**, em 12/08/2021, às 00:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes**, **Servidor**, em 12/08/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula**, **Servidor**, em 16/08/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes**, **Servidor**, em 17/08/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes**, **Servidor**, em 17/08/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira**, **Servidor**, em 25/08/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela**, **servidor (a)**, em 24/01/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432958** e o código CRC **E9C80D1A**.

Referência: Processo nº 23086.006990/2021-25 SEI nº 0432958